



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



Ofício nº 035/2021-GAB

Curimatá-PI, 08 de abril de 2021.

Ao

Senhor CELSO TOSHITO MATSUDA

Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva-SEISP

Ministério da Cidadania

Brasília-DF

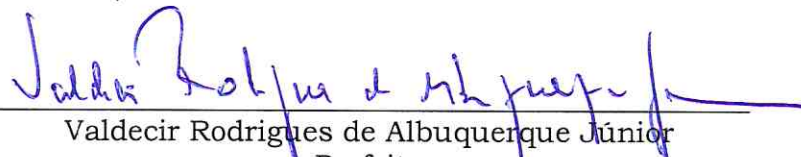
ASSUNTO: Solicitação para a Inclusão do Município de Curimatá-Piauí, no Cadastro do Programa Cestas Básicas, em consequência da COVID-19.

Senhor Secretário,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Senhoria, venho através do presente solicitar a inclusão do município de Curimatá na Ação de Distribuição de Alimentos conforme dispõe a Portaria do Ministério da Cidadania nº 168, de 22 de março de 2021, em virtude dos acentuados efeitos causados pela pandemia no nosso município com o aumento do número de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, em virtude do crescimento, do desemprego e da alta nos preços dos produtos que compõe a cesta básica. Enfatizamos que atualmente no nosso município temos mais de três mil famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, totalizando cerca de 35% da população. Além disso, destacamos que em razão do desemprego e da situação de pandemia o município teve uma redução significativa na arrecadação de impostos impossibilitando a realização de mais ações de enfrentamento ao quadro atual. Deste modo, frisamos a necessidade de garantir a segurança alimentar e nutricional das famílias curimataenses, e ensejamos a inclusão do município na Ação de Distribuição de Alimentos.

Sem mais para o momento, no ensejo reitero protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Prefeito